



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº21/2022

**1 - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 21/2022, que “Dispõe sobre denominação via pública”.

A proposição pretende denominar “Rua Marataízes” a atual Marataízes, que liga as Ruas Flamengo e Nova Almeida, no Bairro Vila Ipanema.

A proposição modifica a grafia da atual Rua Marataízes, cuja denominação original foi dada pelo Decreto número 1469, de 31 de março de 1982, e que apresenta erros, posto que o Município do estado do Espírito Santo que lhe inspira o nome é identificado por Marataízes, com acentuação na sílaba tônica e a letra “z” na última sílaba.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

*Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:  
[...]*

*II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”*



É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º e seus parágrafos, posto que não se trata de denominação já prevista para outro logradouro público existente no Município, não descaracteriza a denominação dada aos demais logradouros daquele bairro e ainda, trata-se da primeira alteração na denominação da via.

### **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de fevereiro de 2022.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Suplente**

  
Fernando Ratzke  
**Relator**

  
João Francisco Bastos  
**Vice-Presidente**

#### **COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**Presidente**

  
José dos Santos Reis  
**Relator**

  
**Suplente**